



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO Nº. 004/2019

D a t a: 14 de março de 2019.

ANULADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, aos Senhor es **JORIM LIMA COUTINHO** e **THEREZINHA LOPES COUTINHO**.

Referida homenagem se direciona aos **senhores Jorim Lima Coutinho** e **Therezinha Lopes Coutinho da Cidade de Guaíra/PR**, devido aos seus históricos de vida na cidade.

Frisa-se que Jorim Lima Coutinho, casado com Therezinha Lopes Coutinho é pai de 4 filhas, sendo elas: Ilza, Nilza, Gilza e Marlicia Lopes Continho Lovera, ambas professoras, dois netos: Gabriel Continho Lovera e Maria Eduarda Coutinho Lovera e um genro: Laury Antonio Lovera.

Chegou em Guaíra-PR, no dia 29 de agosto de 1966. Trabalha como agricultor, comprador de cereais por muitos anos e ainda financiava semente para os pequenos produtores, bem como alimentos para que eles passassem na colheita, devida a tamanha dificuldade na época.

É membro da 1ª Igreja Batista de Guaíra, desde a época de 1960, sempre ativo nos trabalhos de introdutor, agenciador de intercâmbio entre as igrejas Batistas dos municípios vizinho, e alguns anos exerce a função de diácono da igreja, sendo parte destes como presidente do corpo diaconal, juntamente com sua esposa Therezinha Lopes Coutinho, diaconisa também.

Trabalhou como inspetor de alunos no Colégio Estadual Presidente Roosevelt, prestando em relevante trabalho como porteiro, cuidando da entrada e saída de alunos e principalmente como conselheiro dos alunos com tanto carinho a ponto de saber o nome de todos eles.

Em relação à Therezinha Lopes Coutinho, ela é casada com Jorim Lima Coutinho mãe de 4 filhas, e 2 netos, e um genro, os quais já foram mencionados.

É membro da 1ª Igreja Batista de Guaíra, desde a época de 1960, sendo ativa nos trabalhos da Igreja, atuando como presidente da União Feminina Missionaria, diaconisa da igreja até o momento. Sempre visitando e ajudando as pessoas carentes, levando uma palavra de conforto.

ANULADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



orando, providenciando medicamentos de uso contínuo (pacientes diagnosticados com mal de Parkinson pelos médicos), com idade avançada e difícil acesso, nunca deixando eles sem medicamento.

Ainda junto com o professor Saturnino (diretor do Colégio Estadual Presidente Roosevelt) e o professor Elmo, montaram a cozinha do colégio na década de 1980, para que os alunos pudessem ser bem alimentados, pois boa parte deles vinham da Zona Rural, saindo de casa por volta das 5h 30min da manhã, onde trabalhou com muito afinho e carinho até a aposentadoria.

Deste modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem aos senhores **Jorim Lima Coutinho** e **Therezinha Lopes Coutinho** pelos seus comprometimentos para com essa cidade.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dada ciência desta deliberação a **Jorim Lima Coutinho** e **Therezinha Lopes Coutinho** de Guaíra/PR, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em 14 de março de 2019.

GILMAR SOARES DA FONSECA

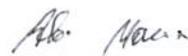
Vereador Autor

Carlos Magno Paredes Czerwonka
Vereador Coautor

Ligia Lumi Tsukamoto Suga
Vereadora Coautora

Sergio Arruda Viana
Vereador Coautor

João Batista Ilhéus
Vereador Coautor


Alécio Moroni
Vereador Coautor